

TOTVS S.A.
CNPJ/MF nº 53.113.791/0001-22
(Companhia Aberta)

Comunicado ao Mercado - Pedido Público de Procuração

A administração da **TOTVS S.A.** (“Companhia”) (BM&FBOVESPA: TOTS3) comunica aos Senhores Acionistas e ao mercado que irá realizar pedido público de procuração, conforme artigos 22 e seguintes da Instrução CVM nº 481/09, para votação em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada, em primeira convocação, no dia 22 de outubro de 2014, às 09h00.

A administração da Companhia solicita procurações para que os Acionistas assegurem sua participação na referida Assembleia, podendo, caso queiram, votar favoravelmente, desfavoravelmente ou se abster em relação às matérias que constam na ordem do dia constante de Edital de Convocação aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 02 de outubro de 2014.

Do Edital de Convocação consta a seguinte ordem do dia: (a) exame, discussão e aprovação da justificação e da ratificação do Protocolo e Justificação de Incorporação da TOTVS Brasil Sales Ltda., sociedade limitada, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o n.º 35.227.883.917, com sede na Avenida Braz Leme, nº 1.717, Jardim São Bento, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Sociedade”), celebrado entre a Sociedade e a Companhia em 30 de setembro de 2014 (“Protocolo e Justificação”); (b) exame, discussão e aprovação da ratificação da nomeação e contratação da empresa especializada Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Rua da Assembleia, nº 35, 12º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.681.365/0001-30, como responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação do patrimônio líquido da Sociedade, pelo seu valor patrimonial contábil, nos termos do Protocolo e Justificação (“Laudo de Avaliação”); (c) exame, discussão e aprovação do Laudo de Avaliação; (d) exame, discussão e aprovação da incorporação da Sociedade pela Companhia, a ser realizada nos termos do Protocolo e Justificação, sem a emissão de novas ações da Companhia, tendo em vista que a totalidade das quotas representativas do capital social da Sociedade é detida pela Companhia; (e) autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações propostas e aprovadas pelos acionistas da Companhia; e (f) eleição de dois novos membros para o Conselho de Administração da Companhia, passando este a contar com 09 (nove) membros efetivos, conforme disposto no Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia.

Caso seja de seu interesse, V.Sa. pode nomear os Srs. Paulo Roberto Bellentani Brandão, Joyce Costacurta Pacheco e Paula Maria de Olavarria Gotardello para votar a favor, os Srs. Anderson Carlos Koch, Rita de Cassia Serra Negra Moller e Talita Car Vidotto para votar contra e os Srs. Christiano Marques de Godoy, Anali Penteado Buratin e Nadia Andreza Oliveira para se abster em relação aos itens da Ordem do Dia.

A Companhia possibilitará também o envio de procurações eletrônicas por meio da plataforma Assembleias Online® <http://www.assembleiasonline.com.br> para votação nesta Assembleia.

Para acessar a plataforma eletrônica será necessário realizar cadastro e obter certificado digital válido, sendo que a emissão do certificado digital Assembleias Online® é totalmente gratuita para o Acionista. As instruções para formalização e envio de procurações eletrônicas, bem como para obtenção de certificado digital válido, estão disponíveis na própria.

As procurações em formato físico devem ser assinadas com firma reconhecida e acompanhadas de cópia de identificação de acionista da Companhia (extrato emitido pela instituição financeira depositária das ações da Companhia - datado de no máximo 5 dias antes da data da realização da Assembleia Geral -, ou relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente), e deverão ser enviadas à sede social da Companhia.

O recebimento de procurações dar-se-á entre os dias 06 de outubro e 20 de outubro de 2014.

O pedido público de procuração de que trata o presente comunicado é promovido, organizado e custeado pela administração da Companhia, sendo seu custo estimado em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (www.totvs.com.br/ri), bem como no site da CVM e da BM&FBOVESPA, cópias dos documentos a serem discutidos na Assembleia, incluindo aqueles exigidos pela Instrução CVM 481/2009.

Atenciosamente,

Gilsomar Maia

Diretor de Relações com Investidores

Contatos RI:

Douglas Furlan, Flavio Bongiovanni

Relações com Investidores

Tel.: (11) 2099-7773/7097/7105

ri@totvs.com

www.totvs.com/ri

Anexo 23 da Instrução CVM nº. 481 de 17 de dezembro de 2009
Anexo I ao Comunicado ao Mercado



TOTVS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 53.113.791/0001-22
Av. Braz Leme, n.º 1.631, 2º andar
São Paulo - SP

02 de outubro de 2014

Anexo 23 da Instrução CVM nº. 481 de 17 de dezembro de 2009

Pedido de Procuração para Assembleia Geral Extraordinária

1. *Informar o nome da companhia*

TOTVS S.A. (“Companhia”).

2. *Informar as matérias para as quais a procuração está sendo solicitada*

Matérias que constam da ordem do dia publicada por meio do Edital de Convocação datado de 02 de outubro de 2014, referente à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 22 de outubro de 2014 às 9h00, a saber:

(a) exame, discussão e aprovação da justificação e da ratificação do Protocolo e Justificação de Incorporação da TOTVS Brasil Sales Ltda., sociedade limitada, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o n.º 35.227.883.917, com sede na Avenida Braz Leme, nº 1.717, Jardim São Bento, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Sociedade”), celebrado entre a Sociedade e a Companhia em 30 de setembro de 2014 (“Protocolo e Justificação”); (b) exame, discussão e aprovação da ratificação da nomeação e contratação da empresa especializada Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Rua da Assembleia, nº 35, 12º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.681.365/0001-30, como responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação do patrimônio líquido da Sociedade, pelo seu valor patrimonial contábil, nos termos do Protocolo e Justificação (“Laudo de Avaliação”); (c) exame, discussão e aprovação do Laudo de Avaliação; (d) exame, discussão e aprovação da incorporação da Sociedade pela Companhia, a ser realizada nos termos do Protocolo e Justificação, sem a emissão de novas ações da Companhia, tendo em vista que a totalidade das quotas representativas do capital social da Sociedade é detida pela Companhia; (e) autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações propostas e aprovadas pelos acionistas da Companhia; e (f) eleição de dois novos membros para o Conselho de Administração da Companhia, passando este a contar com 09 (nove) membros efetivos, conforme disposto no Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia.

3. *Identificar as pessoas naturais ou jurídicas que promoveram, organizaram ou custearam o pedido de procuração, ainda que parcialmente, informando*

a. *Nome e endereço*

Administração da Companhia. Av. Braz Leme, n.º 1.631, 2º andar, São Paulo – SP.

b. *Desde quando é acionista da companhia*

Não aplicável.

c. *Número e percentual de ações de cada espécie e classe de sua titularidade*

Não aplicável.

d. Número de ações tomadas em empréstimo

Não aplicável.

e. Exposição total em derivativos referenciados em ações da companhia

Não aplicável.

f. Relações de natureza societária, empresarial ou familiar existentes ou mantidas nos últimos 3 anos com a companhia ou com partes relacionadas à companhia, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Não aplicável.

4. Informar se qualquer das pessoas mencionadas no item 3, bem como qualquer de seus controladores, controladas, sociedades sob controle comum ou coligadas tem interesse especial na aprovação das matérias para as quais a procuração está sendo solicitada, descrevendo detalhadamente a natureza e extensão do interesse em questão

Não aplicável.

5. Informar o custo estimado do pedido de procuração

A Companhia estima que o custo para o presente pedido público de procuração será de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

6. Informar se (a) a companhia custeou o pedido de procuração ou (b) se seus autores buscarão ressarcimento de custos junto à companhia

A Companhia custeará todos os custos pertinentes ao presente pedido de procuração.

7. Informar:

a. O endereço para o qual a procuração deve ser remetida depois de assinada; ou

A procuração deverá ser entregue no endereço abaixo, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores da Companhia.

Av. Braz Leme, No. 1.631, 2º andar, CEP 02511-000, São Paulo – SP

Em caso de acionista pessoa jurídica, a procuração deve ser acompanhada de seu contrato/estatuto social e demais documentos societários que comprovem os poderes dos signatários.

Em caso de acionista pessoa física, a procuração deve ser acompanhada de cópia dos respectivos documentos pessoais.

b. Caso a companhia aceite procurações por meio de sistema na rede mundial de computadores, as instruções para a outorga da procuração

O recebimento de procurações eletrônicas se dará por intermédio da plataforma Assembleias Online, no endereço **www.assembleiaonline.com.br** - Para tanto, é necessário que os acionistas realizem seu cadastro nesta plataforma.

Para acessar a plataforma eletrônica será necessário realizar cadastro e obter certificado digital válido, sendo que a emissão do certificado digital Assembleias Online® é totalmente gratuita para o Acionista. As instruções para formalização e envio de procurações eletrônicas, bem como para obtenção de certificado digital válido, estão disponíveis na própria plataforma.

b.1. Prazo de Votação na Plataforma:

Entre o dia 06 de outubro e 20 de outubro de 2014.

b.2. Endereço Eletrônico:

www.assembleiaonline.com.br

b.3. Informações para acesso na Plataforma:

Para que possa votar via Internet pelo sistema “Assembleias Online”, o acionista precisa se cadastrar no endereço **www.assembleiaonline.com.br** e obter gratuitamente seu certificado digital, seguindo os passos descritos a seguir:

Passo 1 – Cadastramento

a) Acesse o endereço **www.assembleiaonline.com.br**, clique em “cadastro e certificado” e selecione seu perfil adequado (ex.: “Eu ainda não tenho um certificado digital”, Pessoa física – residente ou “Eu já tenho um certificado digital”, Pessoa física – residente).

b) Preencha o cadastro e clique em cadastrar, confirme os dados e em seguida terá acesso ao Termo de Adesão e caso represente uma instituição também terá acesso ao termo de representação.*

** Caso já possua um Certificado digital, é necessário efetuar apenas o cadastro e assinar digitalmente o “Termo de Adesão” para estar apto à votar nas assembleias.*

c) Para a validação de seu cadastro, o termo de adesão e/ou de representação deve ser impresso, rubricado em todas as páginas, e assinado com firma reconhecida. O acionista receberá por email os documentos necessários para a validação do cadastro.

Passo 2 – Validação de cadastro e recebimento do certificado digital

a) O acionista receberá um email do portal “Assembleias Online”, relacionando os documentos necessários para a validação do cadastro, incluindo o termo de adesão. O único custo ao acionista refere-se a essa documentação – e uma única vez.

b) Assim que sua documentação for validada pela equipe do “Assembleias Online”, o acionista receberá um novo e-mail contendo os procedimentos para emissão do Certificado Digital Assembleias Online.

c) Depois de emitido o certificado, o acionista já estará pronto para votar nas assembleias.

Passo 3 – Votação na Assembleia pela plataforma

Para exercer o seu direito de voto por meio de procuração eletrônica, acesse www.assembleiasonline.com.br e faça o seu login, selecione a Assembleia da TOTVS S.A. vote e assine digitalmente a procuração. O prazo limite para a votação por procuração eletrônica será até o dia 20 de outubro de 2014. O acionista receberá o comprovante do seu voto por email.

ANEXO II
MODELO DE PROCURAÇÃO

*(conforme art. 24 da Instrução CVM nº 481,
de 17 de dezembro de 2009)*

Nos termos do Art. 24 da Instrução CVM 481/09, neste Anexo os acionistas poderão encontrar os modelos de procuração propostos pela administração da Companhia para participação e exercício do direito de voto na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia. O modelo a ser utilizado por V.Sa. deverá estar adequado ao voto que pretenda proferir com relação às matérias constantes da ordem do dia, conforme segue:

Anexo II-1 – Voto Favorável: Caso V.Sa. pretenda votar **a favor** da aprovação das matérias constante da ordem do dia, deverá nomear como seus procuradores Paulo Roberto Bellentani Brandão, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 273.180, Joyce Costacurta Pacheco, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n.º 268.531 e Paula Maria de Olavarria Gotardello, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n.º 216.647, cujo modelo de procuração encontra-se no Anexo II-1 adiante.

Anexo II-2 – Voto Contrário: Caso V.Sa. pretenda votar **contra** a aprovação das matérias constante da ordem do dia, deverá nomear como seus procuradores Anderson Carlos Koch, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 282.288, Rita de Cassia Serra Negra Moller, brasileira, separada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n.º 147.067 e Talita Car Vidotto, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n.º 208.928, cujo modelo de procuração encontra-se no Anexo II-2 adiante.

Anexo II-3 – Abstenção: Caso V.Sa. pretenda se **abster** de votar as matérias constantes da ordem do dia, deverá nomear como seus procuradores Christiano Marques de Godoy, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na

ANNEX II
PROXY DRAFT

*(According to art. 24 of CVM Instruction
n.481 of December 17th, 2009)*

Under the terms of Article 24 of CVM Instruction 481/09, in this Annex the shareholders may find the proxy drafts proposed by the company management to participate and exercise their right to vote in the Extraordinary Shareholders' Meeting. The proxy draft to be used by you shall be adequate to the vote you intend to give with respect to the matters contained in the agenda, as follows:

Annex II-1 – Favorable Vote: If you intend to vote for **the approval** of the matters contained in the agenda, you shall appoint as your proxies Paulo Roberto Bellentani Brandão, Brazilian, single, lawyer, registered before the Bar of the State of Sao Paulo under number 273.180, Joyce Costacurta Pacheco, Brazilian, single, lawyer, registered before the Bar of the State of Sao Paulo under number 268.531 and Paula Maria de Olavarria Gotardello, Brazilian, married, lawyer, registered before the Bar of the State of Sao Paulo under number 216.647, whose proxy draft is in Annex II-1 below.

Annex II-2 – Dissenting Vote: If you intend to vote **against** the matters contained in the agenda, you shall appoint as your proxies Anderson Carlos Koch, Brazilian, single, lawyer, registered before the Bar of the State of Sao Paulo under number 282.288, Rita de Cassia Serra Negra Moller, Brazilian, divorced, lawyer, registered before the Bar of the State of Sao Paulo under number 147.067 and Talita Car Vidotto, Brazilian, single, lawyer, registered before the Bar of the State of Sao Paulo under number 208.928, whose proxy draft is in Annex II-2 below.

Annex II-3 – Abstention: If you intend to **abstain** from voting the matters contained in the agenda, you shall appoint as your proxies Christiano Marques de Godoy, Brazilian, single, lawyer, registered before the Bar of the State of Sao Paulo under number 154.078,

OAB/SP sob o nº 154.078, Anali Penteadó Buratin, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n.º 196.610 e Nadia Andreza Oliveira, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 266.484, cujo modelo de procuração encontra-se no Anexo II-3 adiante.

A Companhia informa que os procuradores mencionados acima são advogados contratados da Companhia.

Anali Penteadó Buratin, Brazilian, single, lawyer, registered before the Bar of the State of Sao Paulo under number 196.610 and Nadia Andreza Oliveira, brasileira, Brazilian, married, lawyer, registered before the Bar of the State of Sao Paulo under number 266.484, whose proxy draft is in Annex II-3 below.

The Company informs you that the proxies above referred are lawyers retained by the Company.

ANEXO II-1
MODELO DE PROCURAÇÃO – VOTO
FAVORÁVEL
(conforme art. 24 da Instrução CVM nº 481,
de 17 de dezembro de 2009)

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

Nome:

RG (se pessoa física):

CPF ou CNPJ:

Endereço:

Em se tratando de pessoa jurídica:
Representante Legal #1:

Nome:

RG:

CPF:

Cargo:

Representante Legal #2:
Nome:

RG:

CPF:

Cargo:

ANNEX II-1
PROXY DRAFT - FAVORABLE VOTE
(According to art. 24 of CVM Instruction 481
of December 17th, 2009)

PROXY

GRANTOR:

Name:

ID (If individual):

CPF (*Individual Taxpayer Registry Number*) or
CNPJ (*Corporate Taxpayer's ID*):

Address:

In case of legal entity:
Legal Representative #1:

Name:

ID:

CPF (*Individual Taxpayer Registry Number*):

Position:

Legal Representative #2:
Name:

ID:

CPF (*Individual Taxpayer Registry Number*):

Position:

OUTORGADOS:

[•]

O **OUTORGANTE**, pelo presente instrumento particular de mandato, nomeia e constitui os **OUTORGADOS** seus bastantes procuradores, com poderes específicos e especiais para representá-lo na qualidade de acionista da **TOTVS S.A.**, sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Braz Leme, n.º 1.631, 2º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 53.113.791/0001-22 (“Companhia”), especialmente na Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, no dia 22 de outubro de 2014, às 09h00, ou em segunda ou terceira convocação, em datas oportunamente designadas, e votar **FAVORAVELMENTE** à aprovação das seguintes matérias constantes da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária:

Matéria	Voto a Favor
(a) exame, discussão e aprovação da justificação e da ratificação do Protocolo e Justificação de Incorporação da sociedade TOTVS BRASIL SALES LTDA., sociedade limitada, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o n.º 35227883917, com sede na Avenida Braz Leme, n.º 1.717, Jardim São Bento, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Sociedade”), celebrado entre a Sociedade e a Companhia em 30 de setembro de 2014 (“Protocolo e Justificação”);	
(b) exame, discussão e aprovação da ratificação da nomeação e contratação da empresa especializada Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., com sede na Cidade e Estado do	

GRANTEES:

[•]

The **GRANTOR**, by this proxy, appoints and constitutes the **GRANTEES** as their attorneys-in-fact, with special and specific powers to represent him as a shareholder of **TOTVS S.A.**, with headquarters in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida Braz Leme, No. 1.631, 2nd floor, registered with the corporate roll of taxpayers CNPJ/MF under n.º 53.113.791/0001-22 (“Company”), especially in the Extraordinary Shareholder’s Meeting to be held, in first call, on October 22, 2014, at 9am, or in second or third calls on dates to be informed in due course, and vote **FAVORABLY** to the approval of the following items of the agenda of the Extraordinary Shareholders’ Meeting:

Matter	Approval Vote
(a) examination, discussion and approval of the justification and ratification of the Protocol and Justification of Merger of the company TOTVS Brasil Sales Ltda., a limited liability company, with its articles of organization duly filed at the Board of Trade of the State of São Paulo – JUCESP under No. 35227883917, with head office at Avenida Braz Leme, No. 1.717, Jardim São Bento, City of São Paulo, State of São Paulo (the “Company”), executed between the Company and the Corporation on September 30, 2014 (“Protocol and Justification”);	
(b) examination, discussion and approval of the confirmation of appointment and engagement of the specialized company Apsis Consultoria e Avaliações Ltda.,	

Rio de Janeiro, à Rua da Assembleia, nº 35, 12º andar, inscrita no CNPJ sob nº 08.681.365/0001-30, como responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação do patrimônio líquido da Sociedade, pelo seu valor patrimonial contábil, nos termos do Protocolo de Incorporação (o “Laudo de Avaliação”);	
(c) exame, discussão e aprovação do Laudo de Avaliação;	
(d) exame, discussão e aprovação da incorporação da Sociedade pela Companhia, a ser realizada nos termos do Protocolo de Incorporação, sem a emissão de novas ações da Companhia, tendo em vista que a totalidade das quotas representativas do capital social da Sociedade é detida pela Companhia;	
(e) autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações propostas e aprovadas pelos acionistas da Companhia;	

with head office in the City and State of Rio de Janeiro, at Rua da Assembleia, No. 35, 12th floor, enrolled in the CNPJ under no. 08.681.365/0001-30, as responsible for the preparation of the Evaluation Report of the Company’s net equity, for its book value, pursuant to the terms of the Protocol of Merger (the “Evaluation Report”);	
(c) examination, discussion and approval of the Evaluation Report;	
(d) examination, discussion and approval of the merger of the Company into the Corporation, to be accomplished pursuant to the terms of the Protocol of Merger, without the issuance of new shares of the Corporation, taking into account that all quotas representative of the capital of the Company are held by the Corporation;	
(e) authorization for the officers of the Corporation to carry out all acts necessary for the implementation and formalization of the deliberations proposed and approved by the shareholders of the Corporation;	

<p>(f) eleição do Sr. Rodrigo Kede Lima, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 09.038.423-1 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 013.620.537-24, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade, na Av. Braz Leme, 1631, 2º andar, como novo membro do Conselho de Administração da Companhia e do Sr. Romero Venancio Rodrigues Filho, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 27.178.343-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 274.038.788-17, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade, na Av. Paulista, nº 287, 16º andar, como novo membro do Conselho de Administração da Companhia.</p>	
---	--

<p>(f) election of Mr. Rodrigo Kede Lima, Brazilian, married, engineer, with identity card (RG) No.º 09.038.423-1 IFP/RJ and Individual Taxpayers' Register (CPF/MF) No. 013.620.537-24, domiciled at the capital of São Paulo State, with office at the same city, at Av. Braz Leme, 1631, 2º andar new members of the Board of Directors of the Corporation and of Mr. Romero Venancio Rodrigues Filho, Brazilian, single, engineer, with identity card (RG) No.º 27.178.343-6 SSP/SP and Individual Taxpayers' Register (CPF/MF) No. 274.038.788-17, domiciled at the capital of São Paulo State, with office at the same city, at Av. Paulista, 287, 16º floor, new members of the Board of Directors of the Corporation.</p>	
---	--

podendo para tanto os **OUTORGADOS** assinarem, individualmente ou em conjunto, em nome e lugar do **OUTORGANTE**, todo e qualquer documento que se fizer necessário em relação à referida Assembleia Geral Extraordinária, incluindo, exemplificativamente, o livro de presença de acionistas e a respectiva ata no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia; podendo ainda, a seu critério, substabelecer total ou parcialmente os poderes outorgados neste instrumento de procuração, mediante as condições que julgar convenientes.

[●] de [●] de 2014

Assinatura(s)

with power to the GRANTEES to sign, individually or jointly, in name and place of the GRANTOR, any necessary document regarding the Extraordinary Shareholder's Meeting, including, for example, the shareholder attendance book and the respective minutes in the Book of Minutes of General Meetings of the Company; also with power to, at his discretion, delegate all or part of the powers hereby granted, under the conditions that he shall deem proper.

[●], 2014

Signature(s)

ANEXO II-2
MODELO DE PROCURAÇÃO – VOTO
CONTRÁRIO

(conforme art. 24 da Instrução CVM nº 481,
de 17 de dezembro de 2009)

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

Nome:

RG (se pessoa física):

CPF ou CNPJ:

Endereço:

Em se tratando de pessoa jurídica:
Representante Legal #1:

Nome:

RG:

CPF:

Cargo:

Representante Legal #2:
Nome:

RG:

CPF:

Cargo:

ANNEX II-2
PROXY DRAFT - DISSENTING VOTE
(According to art. 24 of CVM Instruction 481
of December 17th, 2009)

PROXY

GRANTOR:

Name:

ID (If individual):

CPF (*Individual Taxpayer Registry Number*) or
CNPJ (*Corporate Taxpayer's ID*):

Address:

In case of legal entity:
Legal Representative #1:

Name:

ID:

CPF (*Individual Taxpayer Registry Number*):

Position:

Legal Representative #2:
Name:

ID:

CPF (*Individual Taxpayer Registry Number*):

Position:

OUTORGADOS:

[•]

O **OUTORGANTE**, pelo presente instrumento particular de mandato, nomeia e constitui os **OUTORGADOS** seus bastantes procuradores, com poderes específicos e especiais para representá-lo na qualidade de acionista da **TOTVS S.A.**, sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Braz Leme, n.º 1.631, 2º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 53.113.791/0001-22 (“Companhia”), especialmente na Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, no dia 22 de outubro de 2014, às 09h00, ou em segunda ou terceira convocação, em datas oportunamente designadas, e votar **CONTRARIAMENTE** à aprovação das seguintes matérias constantes da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária:

Matéria	Voto a Favor
(a) exame, discussão e aprovação da justificação e da ratificação do Protocolo e Justificação de Incorporação da sociedade TOTVS BRASIL SALES LTDA., sociedade limitada, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o n.º 35227883917, com sede na Avenida Braz Leme, n.º 1.717, Jardim São Bento, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Sociedade”), celebrado entre a Sociedade e a Companhia em 30 de setembro de 2014 (“Protocolo e Justificação”);	
(b) exame, discussão e aprovação da ratificação da nomeação e contratação da empresa especializada Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Rua da	

GRANTEES:

[•]

The **GRANTOR**, by this proxy, appoints and constitutes the **GRANTEES** their attorneys-in-fact, with special and specific powers to represent him as a shareholder of **TOTVS S.A.**, with headquarters in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida Braz Leme, No. 1.631, 2nd floor, registered with the corporate roll of taxpayers CNPJ/MF under n.º 53.113.791/0001-22 (“Company”), especially in the Extraordinary Shareholder’s Meeting to be held, in first call, on October 22, 2014, at 9am, or in second or third calls on dates to be informed in due course, and vote **AGAINST** to the approval of the following items of the agenda of the Extraordinary Shareholders’ Meeting:

Matter	Approval Vote
(a) examination, discussion and approval of the justification and ratification of the Protocol and Justification of Merger of the company TOTVS Brasil Sales Ltda., a limited liability company, with its articles of organization duly filed at the Board of Trade of the State of São Paulo – JUCESP under No. 35227883917, with head office at Avenida Braz Leme, No. 1.717, Jardim São Bento, City of São Paulo, State of São Paulo (the “Company”), executed between the Company and the Corporation on September 30, 2014 (“Protocol and Justification”);	
(b) examination, discussion and approval of the confirmation of appointment and engagement of the specialized company Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., with head office in the City and State of Rio de Janeiro, at Rua da Assembleia, No. 35, 12th floor, enrolled in the CNPJ	

Assembleia, nº 35, 12º andar, inscrita no CNPJ sob nº 08.681.365/0001-30, como responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação do patrimônio líquido da Sociedade, pelo seu valor patrimonial contábil, nos termos do Protocolo de Incorporação (o “Laudo de Avaliação”);	
(c) exame, discussão e aprovação do Laudo de Avaliação;	
(d) exame, discussão e aprovação da incorporação da Sociedade pela Companhia, a ser realizada nos termos do Protocolo de Incorporação, sem a emissão de novas ações da Companhia, tendo em vista que a totalidade das quotas representativas do capital social da Sociedade é detida pela Companhia;	
(e) autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações propostas e aprovadas pelos acionistas da Companhia;	

under no. 08.681.365/0001-30, as responsible for the preparation of the Evaluation Report of the Company’s net equity, for its book value, pursuant to the terms of the Protocol of Merger (the “Evaluation Report”);	
(c) examination, discussion and approval of the Evaluation Report;	
(d) examination, discussion and approval of the merger of the Company into the Corporation, to be accomplished pursuant to the terms of the Protocol of Merger, without the issuance of new shares of the Corporation, taking into account that all quotas representative of the capital of the Company are held by the Corporation;	
(e) authorization for the officers of the Corporation to carry out all acts necessary for the implementation and formalization of the deliberations proposed and approved by the shareholders of the Corporation;	

<p>(f) eleição do Sr. Rodrigo Kede Lima, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 09.038.423-1 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 013.620.537-24, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade, na Av. Braz Leme, 1631, 2º andar, como novo membro do Conselho de Administração da Companhia e do Sr. Romero Venancio Rodrigues Filho, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 27.178.343-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 274.038.788-17, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade, na Av. Paulista, nº 287, 16º andar, como novo membro do Conselho de Administração da Companhia.</p>	
---	--

<p>(f) election of Mr. Rodrigo Kede Lima, Brazilian, married, engineer, with identity card (RG) No.º 09.038.423-1 IFP/RJ and Individual Taxpayers' Register (CPF/MF) No. 013.620.537-24, domiciled at the capital of São Paulo State, with office at the same city, at Av. Braz Leme, 1631, 2º andar new members of the Board of Directors of the Corporation; and of Mr. Romero Venancio Rodrigues Filho, Brazilian, single, engineer, with identity card (RG) No.º 27.178.343-6 SSP/SP and Individual Taxpayers' Register (CPF/MF) No. 274.038.788-17, domiciled at the capital of São Paulo State, with office at the same city, at Av. Paulista, 287, 16º floor, new members of the Board of Directors of the Corporation.</p>	
--	--

podendo para tanto os **OUTORGADOS** assinarem, individualmente ou em conjunto, em nome e lugar do **OUTORGANTE**, todo e qualquer documento que se fizer necessário em relação à referida Assembleia Geral Extraordinária, incluindo, exemplificativamente, o livro de presença de acionistas e a respectiva ata no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia; podendo ainda, a seu critério, substabelecer total ou parcialmente os poderes outorgados neste instrumento de procuração, mediante as condições que julgar convenientes.

[●] de [●] de 2014

Assinatura(s)

with power to the GRANTEES to sign, individually or jointly, in name and place of the GRANTOR, any necessary document regarding the Extraordinary Shareholder's Meeting, including, for example, the shareholder attendance book and the respective minutes in the Book of Minutes of General Meetings of the Company; also with power to, at his discretion, delegate all or part of the powers hereby granted, under the conditions that he shall deem proper.

[●], 2014

Signature(s)

**ANEXO II-3
MODELO DE PROCURAÇÃO –
ABSTENÇÃO**

(conforme art. 24 da Instrução CVM nº 481,
de 17 de dezembro de 2009)

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

Nome:

RG (se pessoa física):

CPF ou CNPJ:

Endereço:

Em se tratando de pessoa jurídica:
Representante Legal #1:

Nome:

RG:

CPF:

Cargo:

Representante Legal #2:
Nome:

RG:

CPF:

Cargo:

**ANNEX II-3
PROXY DRAFT - ABSSTENTION**
(According to art. 24 of CVM Instruction 481
of December 17th, 2009)

PROXY

GRANTOR:

Name:

ID (If individual):

CPF (*Individual Taxpayer Registry Number*) or
CNPJ (*Corporate Taxpayer's ID*):

Address:

In case of legal entity:
Legal Representative #1:

Name:

ID:

CPF (*Individual Taxpayer Registry Number*):

Position:

Legal Representative #2:
Name:

ID:

CPF (*Individual Taxpayer Registry Number*):

Position:

OUTORGADOS:

[•]

O **OUTORGANTE**, pelo presente instrumento particular de mandato, nomeia e constitui os **OUTORGADOS** seus bastantes procuradores, com poderes específicos e especiais para representá-lo na qualidade de acionista da **TOTVS S.A.**, sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Braz Leme, n.º 1.631, 2º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 53.113.791/0001-22 (“Companhia”), especialmente na Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, no dia 22 de outubro de 2014, às 09h00, ou em segunda ou terceira convocação, em datas oportunamente designadas, e se **ABSTER** de votar com relação às seguintes matérias constantes da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária:

Matéria	Voto a Favor
(a) exame, discussão e aprovação da justificação e da ratificação do Protocolo e Justificação de Incorporação da sociedade TOTVS BRASIL SALES LTDA., sociedade limitada, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o n.º 35227883917, com sede na Avenida Braz Leme, n.º 1.717, Jardim São Bento, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Sociedade”), celebrado entre a Sociedade e a Companhia em 30 de setembro de 2014 (“Protocolo e Justificação”);	
(b) exame, discussão e aprovação da ratificação da nomeação e contratação da empresa especializada Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Rua da	

GRANTEE:

[•]

The **GRANTOR**, by this proxy, appoints and constitutes the **GRANTEES** their attorneys-in-fact, with special and specific powers to represent him as a shareholder of **TOTVS S.A.**, with headquarters in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida Braz Leme, No. 1.631, 2nd floor, registered with the corporate roll of taxpayers CNPJ/MF under n.º 53.113.791/0001-22 (“Company”), especially in the Extraordinary Shareholder’s Meeting to be held, in first call, on October 22, 2014, at 9am, or in second or third calls on dates to be informed in due course, and **ABSTAIN** from voting on the approval of the following items of the agenda of the Extraordinary Shareholders’ Meeting:

Matter	Approval Vote
(a) examination, discussion and approval of the justification and ratification of the Protocol and Justification of Merger of the company TOTVS Brasil Sales Ltda., a limited liability company, with its articles of organization duly filed at the Board of Trade of the State of São Paulo – JUCESP under No. 35227883917, with head office at Avenida Braz Leme, No. 1.717, Jardim São Bento, City of São Paulo, State of São Paulo (the “Company”), executed between the Company and the Corporation on September 30, 2014 (“Protocol and Justification”);	
(b) examination, discussion and approval of the confirmation of appointment and engagement of the specialized company Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., with head office in the City and State of Rio de Janeiro, at Rua da Assembleia, No. 35, 12th	

Assembleia, nº 35, 12º andar, inscrita no CNPJ sob nº 08.681.365/0001-30, como responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação do patrimônio líquido da Sociedade, pelo seu valor patrimonial contábil, nos termos do Protocolo de Incorporação (o “Laudo de Avaliação”);	
(c) exame, discussão e aprovação do Laudo de Avaliação;	
(d) exame, discussão e aprovação da incorporação da Sociedade pela Companhia, a ser realizada nos termos do Protocolo de Incorporação, sem a emissão de novas ações da Companhia, tendo em vista que a totalidade das quotas representativas do capital social da Sociedade é detida pela Companhia;	
(e) autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações propostas e aprovadas pelos acionistas da Companhia;	

floor, enrolled in the CNPJ under no. 08.681.365/0001-30, as responsible for the preparation of the Evaluation Report of the Company’s net equity, for its book value, pursuant to the terms of the Protocol of Merger (the “Evaluation Report”);	
(c) examination, discussion and approval of the Evaluation Report;	
(d) examination, discussion and approval of the merger of the Company into the Corporation, to be accomplished pursuant to the terms of the Protocol of Merger, without the issuance of new shares of the Corporation, taking into account that all quotas representative of the capital of the Company are held by the Corporation;	
(e) authorization for the officers of the Corporation to carry out all acts necessary for the implementation and formalization of the deliberations proposed and approved by the shareholders of the Corporation;	

<p>(f) eleição do Sr. Rodrigo Kede Lima, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 09.038.423-1 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 013.620.537-24, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade, na Av. Braz Leme, 1631, 2º andar, como novo membro do Conselho de Administração da Companhia e do Sr. Romero Venancio Rodrigues Filho, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 27.178.343-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 274.038.788-17, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade, na Av. Paulista, nº 287, 16º andar, como novo membro do Conselho de Administração da Companhia.</p>	
---	--

<p>(f) election of Mr. Rodrigo Kede Lima, Brazilian, married, engineer, with identity card (RG) No.º 09.038.423-1 IFP/RJ and Individual Taxpayers' Register (CPF/MF) No. 013.620.537-24, domiciled at the capital of São Paulo State, with office at the same city, at Av. Braz Leme, 1631, 2º andar new members of the Board of Directors of the Corporation and of Mr. Romero Venancio Rodrigues Filho, Brazilian, single, engineer, with identity card (RG) No.º 27.178.343-6 SSP/SP and Individual Taxpayers' Register (CPF/MF) No. 274.038.788-17, domiciled at the capital of São Paulo State, with office at the same city, at Av. Paulista, 287, 16º floor, new members of the Board of Directors of the Corporation.</p>	
---	--

podendo para tanto os **OUTORGADOS** assinarem, individualmente ou em conjunto, em nome e lugar do **OUTORGANTE**, todo e qualquer documento que se fizer necessário em relação à referida Assembleia Geral Extraordinária, incluindo, exemplificativamente, o livro de presença de acionistas e a respectiva ata no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia; podendo ainda, a seu critério, substabelecer total ou parcialmente os poderes outorgados neste instrumento de procuração, mediante as condições que julgar convenientes.

[●] de [●] de 2014

Assinatura(s)

with power to the GRANTEES to sign, individually or jointly, in name and place of the GRANTOR, any necessary document regarding the Extraordinary Shareholder's Meeting, including, for example, the shareholder attendance book and the respective minutes in the Book of Minutes of General Meetings of the Company; also with power to, at his discretion, delegate all or part of the powers hereby granted, under the conditions that he shall deem proper.

[●], 2014

Signature(s)